

57206943-1	OBERDAN NABICA CALDAS	2011/2012	02.01.2013 A 31.01.2013
55587806-1	OLAVO MAGALHÃES PICAÑO JUNIOR	2011/2012	02.01.2013 A 31.01.2013
57208380-1	ROSANGELA MELO WANZELER	2011/2012	15.01.2013 A 13.02.2013
57209391-2	VANDERLI OLIVEIRA SILVA	2011/2012	15.01.2013 a 13.02.2013
57191126-1	WILLIANS JORGE DA CRUZ MACEDO	2011/2012	02.01.2013 A 31.01.2013

PORTARIA Nº. 742/20.12.2012

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de DEZEMBRO/2012.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
119601-1	ANGELA DE NAZARÉ TEIXEIRA VILAÇA GROMOSKI	2011/2012	03.12.2012 A 01.01.2013
57190964-1	FABIOLA MARIA SILVA	2011/2012	03.12.2012 A 01.01.2013

PORTARIA Nº. 743/20.12.2012

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de NOVEMBRO/2012.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55587171-2	CAMILA MACIEL MARTINS	2011/2012	12.11.2012 A 11.12.2012
5836247-2	ROSA SULLY DE LIMACHARCHAR	2011/2013	01.11.2012 A 30.11.2012

PORTARIA Nº. 671/20.12.2012 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA, matrícula nº. 5707099-7, no mês de JANEIRO/2013 (período: 02.01.2013 a 31.01.2013), referente ao Exercício 2012/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.12.2012.

DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DGETS/GAB/SESPA, em Exercício.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474931
TERMO ADITIVO Nº: 02**

DATA DE ASINATURA: 11/12/2012
VIGÊNCIA: 13/12/12 a 13/06/13
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação 04/11.
OBJETO: Prorrogação de Vigência
Nº TERMO DE COOPERAÇÃO: 04
EXERCÍCIO: 2011

PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas- SEOP
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474669**

Contrato: 51
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Órteses, Próteses, e Meio Auxiliar de Locomoção, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor Total: 1,363,100.00
Data Assinatura: 21/12/2012
Vigência: 21/12/2012 a 21/12/2013
Pregão Eletrônico: 144/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302131264320000 339032 0103000000 Estadual	
10302131264320000 339032 0149000000 Federal	

Contratado: BELFONO CENTRO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA LTDA-ME
Endereço: Tv Soares Carneiro, 740
CEP. 66050-520 - Belém/PATelefone: 9132224265
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 082 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474671
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1° de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial N° 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial N° 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ Nº 076 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012, que trata da realização de Fórum Específico para discussão sobre a Política de Saúde do Trabalhador, chamando todas as Entidades interessadas no eixo temático “Saúde do Trabalhador” para em consenso eleger as entidades que comporão a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/PA, conforme preconiza o Regimento Interno do Colegiado, em seu Art.25,§3º do Capítulo III – da Estrutura e Funcionamento do CES/PA.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/PA, conforme anexo único desta Resolução.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 082 de 18 de dezembro de 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO ÚNICO DA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 082 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR – CIST/CES/PA**

ENTIDADES
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
NÚCLEO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ – NEMS/PA
COLEGIADO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARÁ – COSEMS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO PARÁ - SENPA
SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ – SINDMEPA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – SINTEPP/PA
SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS EM SAÚDE, PREVIDENCIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ – SINTPREVS/PA.

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ
Nº 083 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474673
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1° de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial N° 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial N° 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, no Grupo Condutor para o desenvolvimento da Agenda Estadual para a construção do processo de Planejamento Regional do Mapa da Saúde e da Implementação, Monitoramento e Avaliação do COAP.

RESOLVE:

1. Designar as Conselheiras Estaduais de Saúde Gracinda Lima Magalhães (GENPAC) e Antonia Trindade Valente dos Santos (SENPA) para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no Grupo Condutor para o desenvolvimento da Agenda Estadual do Processo de Planejamento Regional, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 083 de 18 de dezembro de 2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 084 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474676
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1° de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial N° 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial N° 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde prevista para o ano de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o processo organizacional e operacional que antecede a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde em 2013;

2. Designar que a Mesa Diretora do CES apresente proposta de edital, cronograma de datas para realização das etapas municipais e estadual, a ser apreciada na Reunião Ordinária de 28.01.2013.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 084 de 18 de dezembro de 2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474683**

Contrato: 52
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Órteses, Próteses, e Meio Auxiliar de Locomoção, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor Total: 2,846,252.00
Data Assinatura: 21/12/2012
Vigência: 21/12/2012 a 21/12/2013
Pregão Eletrônico: 144/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131264320000 339032 0103000000 Estadual
10302131264320000 339032 0149000000 Federal
Contratado: AUDIOCLÍNICA DO PARÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, 1250
CEP. 66035-350 - Belém/PATelefone: 9132241271
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR